



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

MEDIDA DE PROVIDÊNCIA Nº008/2023

Salvador do Sul, 18 de maio de 2023.

Eu, Cristian Eugênio Muxfeldt, Vereador do Município de Salvador do Sul, venho por meio deste protocolar a Medida de Providência junto ao Executivo Municipal.


Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte medida de providência:

Que o Executivo Municipal e o setor responsável do município, realizem o reparo/concerto do Asfalto da Avenida Duque de Caxias.


JUSTIFICATIVA: Pensando sempre no bem estar e segurança da comunidade de nosso município, solicito essa medida de providência em caráter urgente, pois estamos chegando no período de chuvas e a avenida já se encontra com buracos e várias rachaduras no asfalto.


ANDRÉ INÁCIO MALLMANN
REPUBLICANOS

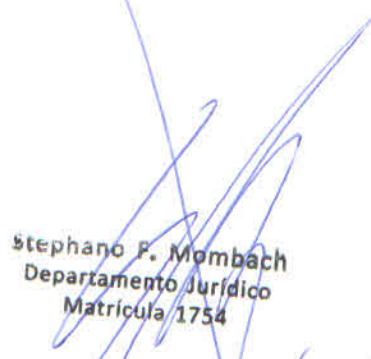

CRISTIAN EUGENIO MUXFELDT
MDB


MARIBELA WESCHENFELDER
PROGRESSISTAS


ROQUE BOTH
PROGRESSISTAS

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 22/05/2023
POR Unanimidade
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES

PRESIDENTE


TIAGO OLIVEIRA BENTO
REPUBLICANOS


Stephano F. Mombach
Departamento Jurídico
Matrícula 1754

22/05/23